

**PARECER Nº 1602/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/12.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, obriga a Prefeitura Municipal a enviar proposta à Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), com o intuito de destinar vagões exclusivos para usuárias do sexo feminino.

De acordo com a justificativa, objetiva-se resguardar a integridade física e moral das usuárias desta modalidade de transporte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando excluir o seu artigo 3º, o qual extrapola a competência legislativa municipal.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 04/09/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - Relator - PT